



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 126/GR/UFFS/2021**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM CHAMADA PÚBLICA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 575/GR/UFFS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, a Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFFS - *Campus* Chapecó, a Universidade Comunitária da Região Chapecó - Unochapecó e a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (doravante denominada como cenário de prática) tornam pública a Convocação para Matrícula em Chamada Pública dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica do EDITAL Nº 575/GR/UFFS/2020, com ingresso em 2021.1, conforme descrito a seguir.

**1 DA CHAMADA PÚBLICA**

**1.1** A chamada pública para a matrícula nos Programas de Residência Médica ofertados no *Campus* Chapecó, ocorrerá na modalidade **presencial**, em sessão a ser realizada nos dias e horários relacionados no quadro abaixo, no Auditório do Bloco da Biblioteca (3º Andar) do *Campus* Chapecó, localizado na Rodovia SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC.

**1.2** Quadro de dia e horário para chamada pública e efetivação da matrícula:

Programa de Residência	Data da Sessão	Horário do início da Sessão*
Cirurgia Geral	25/02/2021	08h30
Área Cirúrgica Básica	25/02/2021	10h00
Cirurgia Geral R3	25/02/2021	10h30
Anestesiologia	25/02/2021	13h30
Obstetrícia e Ginecologia	25/02/2021	15h30
Clínica Médica	26/02/2021	08h30
Ortopedia e Traumatologia	26/02/2021	09h45
Pediatria	26/02/2021	13h30

\* Horário de Brasília

**1.3** Para participar da sessão de chamada pública presencial, os(as) candidatos(as) convocados(as) por meio deste Edital, ou seus(suas) procuradores(as) devidamente constituídos(as) deverão comparecer no local informado no item 1.1 na data e horário de início da sessão do respectivo programa, conforme o quadro constante no item 1.2.

**1.3.1** Somente poderão ingressar no local da sessão de chamada presencial, candidatos(as) convocados(as) por meio deste edital ou seus(suas) procuradores(as) devidamente constituídos(as), utilizando máscara protetora e após a aplicação do Álcool em Gel nas mãos.

**1.3.1.1** O Álcool em Gel será disponibilizado pela UFFS na entrada.

**1.3.2** Não será permitida a entrada no local da sessão de chamada presencial após o horário de início da sessão do respectivo programa ou sem a utilização da máscara protetora.

**1.3.3** Para ingresso no local em que será realizada a sessão de chamada presencial, o candidato ou seu(sua) procurador deverá apresentar documento de identificação com foto e estar de posse de toda a documentação de matrícula relacionada no item 4.2 deste Edital.

**1.3.4** Os presentes não poderão ausentar-se do local após o início da sessão de chamada presencial.

**1.3.5** Os(As) candidatos(as), e/ou procuradores(as) presentes à sessão não poderão estabelecer contato com terceiros(as) após o início da sessão de chamada presencial.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**1.4** Após o início da sessão, será realizada a chamada nominal dos(as) candidatos(as) convocados(as) por programa, para preenchimento das vagas apontadas no item 3 deste edital.

**1.4.1** O candidato chamado e presente à sessão, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, será encaminhado imediatamente para a realização da matrícula, a qual somente se efetivará após a conferência de toda a documentação.

**1.4.2** Será realizada a chamada oral dos(as) candidatos(as) para efetivação da matrícula até o preenchimento das vagas não ocupadas de cada um dos programas, ou da chamada de todos os(as) candidatos(as) aptos(as) presentes.

**1.5** A convocação de que trata este Edital, bem como a presença na sessão de chamada presencial, não garante vaga ao(à) candidato cuja colocação for superior ao número de vagas não ocupadas por programa, conforme discriminado no item 3.

**1.6** O candidato classificado, ou seu representante legal, que, no momento da chamada oral não estiver presente no local da sessão, que não apresentar toda a documentação relacionada no item 4.2 deste Edital ou que apresentar documentação que não atenda aos critérios do EDITAL N° 575/GR/UFRS/2020 perderá imediatamente o direito à vaga, sem direito a recurso.

**1.7** O candidato presente à sessão de chamada presencial que não for chamado para realizar matrícula poderá manifestar seu interesse em permanecer em uma Lista de Espera no caso de desistência de outro residente já matriculado na mesma especialidade em que estiver inscrito.

**1.8** Os(as) candidatos(as) convocados(as) por este Edital poderão sanar suas dúvidas referentes à documentação de matrícula através do e-mail: coreme.ch@uffrs.edu.br.

## 2 DO QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

Especialidade	Número de Vagas Remanescentes
Anestesiologia	03
Área Cirúrgica Básica	01
Cirurgia Geral	02
Cirurgia Geral R3	01
Clínica Médica	03
Obstetrícia e Ginecologia	02
Ortopedia e Traumatologia	02
Pediatria	02

## 3 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A CHAMADA PÚBLICA

**3.1** Ficam convocados para a chamada pública os candidatos abaixo relacionados:

### 3.1.1 Anestesiologia:

Classificação	Nota	Nome	Programa do Governo	Nascimento
7º	77	Jorge Yukio Horstmann Murata	NÃO	25/05/1991
8º	77	Bruna Carolina Hasse	NÃO	08/02/1995
9º	77	Ana Paula Farias de Britto Freire	NÃO	19/02/1995
10º	76	Bruno Seligmann Rodrigues	NÃO	09/07/1996
11º	75	Francisco Ormidiel Teles de Alcantara Augusto	NÃO	18/05/1993
12º	75	Thiago do Nascimento Brasil	NÃO	01/10/1993
13º	74	Vitor Deves	NÃO	16/10/1992
14º	74	Gabriela Horbe Wachholz	NÃO	03/06/1996
15º	73	Marcelo Pedrotti de Cesaro	NÃO	06/09/1985
16º	73	Kerellyn Follador	NÃO	18/08/1994



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

17°	72	Ivan Salles Santos	NÃO	19/05/1986
18°	72	Marcelo Barbosa Damasceno	NÃO	22/06/1987
19°	72	Kézia Siny Potin	NÃO	30/06/1990
20°	72	Sheyla Fabiane Santinon	NÃO	26/12/1991
21°	72	Luís Henrique da Silva Rockenbach	NÃO	13/02/1993
22°	72	Aline Naomi Takeda	NÃO	13/02/1995
23°	72	Rodrigo Chaves Piovezani	NÃO	17/04/1995
24°	71	José Eduardo Fabrini de Maria	NÃO	24/05/1993
25°	71	Mariana Coelho de Lima	NÃO	30/09/1994
26°	70.40	Rebeca Camacho Oliveira Araujo	SIM	06/10/1987
27°	70	Heitor da Veiga Kalil Coelho	NÃO	25/02/1988
28°	70	Louise Macagnan Warnava	NÃO	09/07/1989
29°	70	Marina Grazziotin Machado	NÃO	30/11/1991
30°	70	Mayara Zanatta	NÃO	14/02/1992
31°	70	Luana Prevedello Siganski	NÃO	29/06/1992
32°	70	Giovanna Villalba Barros	NÃO	25/11/1993
33°	70	Henrique César Bischoff	NÃO	05/02/1996
34°	69	Minoru Otak Junior	NÃO	27/11/1983
35°	69	Eloiza Sausen	NÃO	01/10/1992
36°	69	Júlio César Milesi	NÃO	24/02/1993
37°	68	Marcelo da Silva Maciel	NÃO	09/03/1984
38°	68	Erlei Perini	NÃO	09/05/1985
39°	68	Matheus Leonardo Sangalli	NÃO	19/10/1992
40°	68	Guilherme Fusiger	NÃO	10/09/1996
41°	67	Daniel Cortina Tomazelli	NÃO	09/07/1990
42°	67	Leandro Luis Tonello Coutinho	NÃO	07/02/1992
43°	67	Laura Raquel Dal Alba Pilger	NÃO	18/05/1992
44°	66	Rafael Stein	SIM	27/04/1974
45°	66	James Drum	NÃO	27/12/1990
46°	66	Gabriel Juan Kettenhuber Costa	NÃO	28/04/1995
47°	65	Bruno Cesar Sotopietra	NÃO	16/02/1985
48°	65	Jordan Michel Lisboa	NÃO	24/12/1990
49°	65	Pedro Carrara Neto	NÃO	20/06/1992
50°	65	Felipe Pereira Madde	NÃO	05/07/1994
51°	65	Rafael Pilonetto Ramiro	NÃO	16/11/1994
52°	64	João Paulo Moraes	NÃO	22/10/1978
53°	64	Luthieli Fensterseifer da Silva	NÃO	17/03/1988
54°	64	Willian Nascimento Glauser	NÃO	19/09/1990
55°	64	Marcelo Eiji Koyashiki	NÃO	09/10/1991
56°	63	Rita de Souza Melo	NÃO	02/10/1981
57°	63	Roberta Goldmeier	NÃO	08/07/1994
58°	63	Marina Martinichen Furlaneto	NÃO	24/10/1994
59°	63	Gabriele Winter de Moura	NÃO	27/04/1995
60°	63	Talita Rubin Lazzari	NÃO	27/12/1995
61°	62	Herison Karsten Kirinus	NÃO	17/09/1988
62°	62	Guilherme Alan Pizzi	NÃO	24/01/1994
63°	62	Gabriel Trajano Petry	NÃO	24/08/1994
64°	62	Marcos Mafioletti de Moraes	NÃO	18/04/1995
65°	61	Frederico Guerra Monteiro	NÃO	01/11/1990
66°	61	Ana Paula da Silva Uriarte	NÃO	30/09/1995
67°	60	Daniele Correa de Freitas Zernow	NÃO	02/07/1989



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

68°	60	Baggio de Araujo Folhadela	NÃO	26/04/1991
69°	58	Franco Della Torre	NÃO	24/08/1991
70°	57	Bruno Corrêa Lima de Carvalho	NÃO	19/05/1992
71°	57	Giuliano Marolla Mucillo	NÃO	04/11/1996
72°	56	Iury Luiz Zordan Costa	NÃO	20/11/1993
73°	55	Gilnei Luis Molossi Junior	NÃO	17/05/1987
74°	55	Érico Minoru Narahashi Bulgarelli	NÃO	12/09/1990
75°	55	Débora de Paula Feder	NÃO	19/04/1994
76°	55	Valéria Caveglion	NÃO	02/06/1996
77°	54	Livia Karla de Almeida	NÃO	18/01/1989
78°	54	Mariana Gabriela Santana	NÃO	24/10/1994
79°	52	Paulo Tairo Aguiar Vera Cruz	NÃO	18/11/1988
80°	52	Lais Sartori Giovanoni	NÃO	05/10/1994
81°	49	Ildo Tessaro Junior	NÃO	01/03/1986
82°	42	Fernando Carlos de Souza Oliveira	NÃO	02/01/1989

### 3.1.2 Área Cirúrgica Básica

Classificação	Nota	Nome	Programa do Governo	Nascimento
3°	70	Idevaldo Galvão Costa Filho	NÃO	17/07/1991
4°	66	Lucas da Silveira Leite Coelho	NÃO	13/11/1985
5°	64	Rafael Arthur Serpa	NÃO	21/02/1990
6°	60	Giovanna Amboni dos Reis	NÃO	06/09/1995
7°	60	Yana Juliê Perondi	NÃO	18/09/1997
8°	55	Alana Patrícia Romani	NÃO	12/12/1991
9°	41	Fernando Alvares Costa	NÃO	25/09/1994

### 3.1.3 Cirurgia Geral

Classificação	Nota	Nome	Programa do Governo	Nascimento
7°	73	Rodrigo Kohl	NÃO	11/12/1995
8°	72	Pedro Henrique Barbosa Fernandes	NÃO	10/12/1992
9°	72	Leonardo Costa Beber Copetti	NÃO	21/09/1995
10°	71	Mateus Tonus Parisotto	NÃO	18/10/1992
11°	70	Giulia Luiza Cecconello	NÃO	31/03/1993
12°	70	Bruna Hauck	NÃO	10/07/1995
13°	69	Gerson Guilherme Sápiras	NÃO	26/10/1988
14°	68	Guilherme Faccina Curtarelli	NÃO	12/12/1990
15°	67	Geopar Mariano	NÃO	01/04/1986
16°	67	Rodrigo Abrahão Polizelli	NÃO	23/06/1992
17°	67	Rodolfo Peruzzo Maziero	NÃO	15/05/1996
18°	66	Fábio José de Andrade	NÃO	16/04/1987
19°	66	Liz Raquel Galeano Ferreira	NÃO	22/09/1987
20°	66	André Luís Errera de Freitas Pereira	NÃO	12/09/1990
21°	65	Sergio Patel Junior	NÃO	02/08/1995
22°	64	Daniel Moreira Almeida	NÃO	28/03/1983
23°	64	Marcus Vinicius Trassi Neves	NÃO	08/05/1991
24°	64	Gabriel Roberto Radaelli	NÃO	27/05/1991
25°	64	Eduardo Jose Ficagna	NÃO	14/02/1996
26°	62	Roberto Motta	NÃO	28/03/1988
27°	62	Vinicius Antonio Peron	NÃO	26/01/1998
28°	61	Eliseu Siles Barduco	NÃO	15/09/1978
29°	61	Gustavo Brito Soares	NÃO	25/07/1989



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

30°	61	Ana Paula da Costa Diogo	NÃO	30/04/1995
31°	61	Magno Felipe	NÃO	05/05/1997
32°	60	Larissa Heberle	NÃO	07/06/1993
33°	60	Jennifer Bylaardt	NÃO	26/01/1994
34°	60	Maurício Tonial	NÃO	14/01/1996
35°	60	Gabriela da Rocha Branco Silveira	NÃO	04/07/1997
36°	58	Mateus Ceresoli Baptistella	NÃO	24/04/1990
37°	57	Ángelo Antônio Pistóia	NÃO	01/12/1993
38°	56	Alexandre Guarnieri Schneider	NÃO	17/10/1992
39°	55	Matheus Toldo Kazerski	NÃO	12/04/1994
40°	55	Emanuela Vanzella	NÃO	18/03/1995
41°	55	Igor Mota Silva Moura	NÃO	22/09/1997
42°	54	Allan Cavilia Miranda	NÃO	25/04/1985
43°	54	Joyce Damasio	NÃO	14/04/1986
44°	54	João Paulo Zattar	NÃO	08/11/1993
45°	53	Tati Scartazzini	NÃO	29/05/1984
46°	53	Mabiane Gonçalves Antoniulli	NÃO	23/03/1990
47°	51	Luiz Diego Grube	NÃO	26/07/1993
48°	46	Jarbas Franceschi	NÃO	04/03/1990
49°	45	Karin Abdul Razzak de Castro	NÃO	02/03/1985

### 3.1.4 Cirurgia Geral R3

Classificação	Nota	Nome	Programa do Governo	Nascimento
3°	76.67	Guilherme Samways Guzzi	NÃO	05/03/1992
4°	73.33	Frederico Augusto Moreira Costa	NÃO	29/09/1978
5°	66.67	Igor Pedrosa	NÃO	10/06/1990
6°	46.67	Elissa Sincas Kressin	NÃO	18/03/1988

### 3.1.5 Clínica Médica

Classificação	Nota	Nome	Programa do Governo	Nascimento
9°	67	Luis Fernando Vons Ramos	NÃO	04/09/1996
10°	66	Vinicius Anzolin	NÃO	07/11/1996
11°	65	Marina de Oliveira Stojanovic Gomes	NÃO	02/04/1989
12°	65	Edgar Clóvis Pasa Júnior	NÃO	06/05/1994
13°	64	Ludmyla Kandratavicius	NÃO	21/01/1979
14°	64	Manoel Edson Medeiros da Silva	NÃO	14/02/1981
15°	64	Daniel Duarte Ferreira	NÃO	28/03/1993
16°	63	Henrique Viana Xavier	NÃO	03/08/1993
17°	63	Mayara Biondo	NÃO	21/06/1994
18°	63	Eduardo Ferri Zottis	NÃO	14/01/1996
19°	61	Gabriel Calixto Barbosa Alves	NÃO	13/05/1993
20°	61	João Victor Bezerra da Cruz	NÃO	15/12/1995
21°	60	Francielli Patry Montegutti Corti	NÃO	11/07/1988
22°	60	Léia Rigo Mezalira	NÃO	30/08/1990
23°	59	Mariana Plotegher Machado	NÃO	12/01/1990
24°	59	Betina Salvador Mombelli	NÃO	10/05/1994
25°	58	Juciana Belini	NÃO	07/09/1986
26°	58	Maikson Nogueira Lopes	NÃO	29/11/1991
27°	58	Bruno Brunetto Munaretto	NÃO	05/01/1994
28°	58	Gabriel Barcelos Amaral	NÃO	26/08/1995
29°	57	Arthur Aguiar de Menezes	NÃO	17/04/1995



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

30°	56	Artur Pereira Morandin	NÃO	06/11/1991
31°	55	Nathalia Santos Gonçalves	NÃO	26/01/1994
32°	54	Nelson Massaru Takeda Junior	NÃO	08/02/1994
33°	54	Karina Negrao Zingra	NÃO	25/10/1995
34°	52	Pedro Henrique Barbosa Rossi	NÃO	19/10/1992
35°	47	Karina Baggio Wrubel	NÃO	25/03/1987

### 3.1.6 Obstetrícia e Ginecologia

Classificação	Nota	Nome	Programa do Governo	Nascimento
5°	71	Nathálya Elane Paes de Vilhena	NÃO	04/07/1995
6°	70	Elisa Scherer Silveira	NÃO	14/09/1988
7°	69	Bruna Paola Defáveri	NÃO	19/08/1990
8°	69	Karine Krindges	NÃO	10/12/1990
9°	69	Cristiane Marcelina Martini	NÃO	14/03/1996
10°	68	Francine Brasil	NÃO	23/05/1995
11°	67	Shayane Luiza Rebelatto	NÃO	11/03/1993
12°	67	Julia Braghini	NÃO	08/07/1995
13°	66	Ana Laura Constantino	NÃO	26/10/1993
14°	64	Larissa D Epiro de Souza Campos	NÃO	17/07/1993
15°	64	Alexandre Scremin Czezacki	NÃO	01/08/1996
16°	61	Cassiana Tomazoni	NÃO	03/03/1994
17°	61	Taline Oliveira da Luz	NÃO	18/06/1994
18°	61	Cintia Be Poltronieri	NÃO	26/12/1996
19°	60	Oscar Eduardo Alvarado Vega	NÃO	20/06/1984
20°	60	Mauricio Migliorini Stelo	NÃO	17/02/1993
21°	60	Natália Belmudes Saretta	NÃO	20/11/1995
22°	59	Rafael de Sá Fernandes	NÃO	19/06/1993
23°	58	Rafael Antonio Marostica de Amorim	NÃO	21/02/1985
24°	57	Morgana Filippi Chiella	NÃO	25/08/1994
25°	57	Bruna Vanzella dos Santos	NÃO	26/04/1996
26°	56	Sarita Foppa	NÃO	04/05/1990
27°	55	Graziela Zanco	NÃO	07/04/1994
28°	54	Karine de Oliveira	NÃO	20/05/1992
29°	54	Thamiris Vilas Boas Neves	NÃO	13/09/1992
30°	53	Gabriely Luiza Siega Barancelli	NÃO	11/12/1996
31°	52	Guilherme Humberto Schmidt Probst	NÃO	12/06/1990
32°	51	Alessandra de Carli	NÃO	10/05/1993
33°	50	Ingrid Freitas Moraes Amorim	NÃO	19/08/1991
34°	50	Maria Eduarda Gonçalves	NÃO	22/01/1996
35°	42	Marianne Ongaratto Lumi	NÃO	05/07/1993

### 3.1.7 Ortopedia e Traumatologia

Classificação	Nota	Nome	Programa do Governo	Nascimento
7°	63	Eduardo Henrique Camacho Malpici	NÃO	13/10/1990
8°	62	Christian Raul Snead Coronel	NÃO	04/03/1996
9°	61	Julio Cesar Dalferth de Oliveira	NÃO	19/02/1994
10°	61	Mauricio Hoffmann Sanagiottto	NÃO	02/05/1994
11°	58	Luiz Guilherme da Silva da Rosa	NÃO	18/02/1992
12°	57	Arthur Portella Deroza	NÃO	30/03/1984
13°	57	Leonardo Muniz Caon	NÃO	27/12/1990
14°	56	Victor Hugo de Souza Bona	NÃO	20/01/1995



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

15°	56	Victor Queiroz Ramos de Almeida	NÃO	01/09/1996
16°	55	Cristofer Luiz Deola	NÃO	24/12/1987
17°	55	Rodolfo Gomes Dias	NÃO	21/11/1991
18°	55	Renato de Deus Bueno	NÃO	19/11/1992
19°	54	Carlos Eduardo Sandrim Longato	NÃO	31/03/1982
20°	54	Tiago Lorenzi da Rocha e Silva	NÃO	08/07/1993
21°	52	Paulo Henrique Klein	NÃO	09/07/1991
22°	52	Bruno Cesar Souza Formiga	NÃO	28/12/1995
23°	51	Jorge Luiz Carneiro Crippa	NÃO	19/04/1981
24°	51	Ilgnor de Oliveira Alves	NÃO	14/08/1992
25°	44	Andrino Ricieri Maria	NÃO	08/07/1989
26°	41	Izaque Benedito Miranda Batista	NÃO	27/06/1977

### 3.1.8 Pediatria

Classificação	Nota	Nome	Programa do Governo	Nascimento
7°	62	Julio Cesar de Oliveira Turkot	NÃO	16/06/1992
8°	62	Eduardo Hermann Batista	NÃO	04/04/1995
9°	61	Rafael Garcia	NÃO	04/10/1991
10°	60	Emanuelle Bernardi Mozzer	NÃO	05/12/1991
11°	59	Denise Inácio de Andrade	NÃO	13/07/1994
12°	58	Leandro Geraldo de Oliveira	NÃO	28/02/1981
13°	58	Eduarda Mucelin	NÃO	29/04/1997
14°	56	Amanda Tamara de Souza	NÃO	22/04/1987
15°	55	Paulo Ricardo Cardoso Liborio	NÃO	20/11/1988
16°	54	Fabiele Ogliari Bandeira	NÃO	11/03/1985
17°	54	Marina Panka	NÃO	17/05/1991
18°	53	Emanueli Cazal	NÃO	02/07/1992
19°	53	Géssica Maria Biesek	NÃO	29/01/1994
20°	50	Larissa Caser	NÃO	05/08/1986
21°	48	Danielle Fernanda Damascena Ribeiro	NÃO	17/10/1978
22°	46	Fernanda Fornari	NÃO	25/10/1994

## 4 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

**4.1** Para efetivação da matrícula e assinatura do contrato de bolsa de residência, o candidato ou o seu procurador devidamente constituído deverá apresentar os documentos originais acompanhados das respectivas cópias, ou cópias autenticadas, conforme item 4.2.

**4.2** A documentação necessária para a matrícula:

**4.2.1** Ficha cadastral preenchida com foto recente e devidamente assinada (somente a terceira página do documento disponível no link: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/arquivo-3/@@download/file>)

**4.2.2** Certidão de Nascimento ou Casamento;

**4.2.3** Documento de Identidade (RG);

**4.2.4** Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <http://receita.economia.gov.br>;

**4.2.5** Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <http://www.tse.jus.br>;

**4.2.6** Comprovação da situação militar (para os homens);

**4.2.7** Comprovante de endereço residencial (qualquer estado);

**4.2.8** Número de Inscrição PIS/PASEP;

**4.2.9** Diploma de Conclusão do curso de Medicina ou Declaração de conclusão com data de colação de grau anterior ao Início da Residência;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 4.2.10** Comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;
- 4.2.11** Histórico Escolar da Graduação;
- 4.2.12** Comprovante de conclusão de Residência Médica (Certificado) para programas que exigem pré-requisito;
- 4.2.13** Registro em Conselho Regional de Medicina. Para o início da Residência Médica o Registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente de Santa Catarina e deverá ser entregue até 10/03/2021.
- 4.2.14** Comprovante de dados bancários (cópia do cartão magnético ou declaração da entidade bancária). A conta bancária para recebimento da bolsa deve ser de titularidade do próprio residente (não pode ser conjunta) e deve ser do tipo "conta-salário" - No ato da matrícula será entregue declaração para abertura de conta-salário. O candidato deverá enviar os dados da conta-salário, em até 3 dias úteis após a efetivação da matrícula para o e-mail: coreme.ch@uffs.edu.br;
- 4.3** Documentação necessária para candidatos estrangeiros: Item 4.2.1, item 4.2.2, Cédula de identidade de estrangeiro, item 4.2.4, item 4.2.7, item 4.2.8, item 4.2.9, item 4.2.10, item 4.2.11, item 4.2.12, item 4.2.13, item 4.2.14.
- 4.4** O candidato que solicitou o adicional advindo do PROVAB terá seu nome consultado no sítio eletrônico do Ministério da Educação (<http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude>). Não sendo constatado seu nome publicado no DOU, o candidato será excluído do processo seletivo conforme estabelecido no item 5.4 do EDITAL Nº 575/GR/UFFS/2020, ficando sua vaga disponível para segunda chamada.
- 4.5** Em casos de matrícula por procurador, o instrumento de procuração, reconhecido em cartório, deverá contar com poderes expressos para a realização da matrícula. O procurador deverá apresentar original e cópia do documento de identificação com foto, no ato da matrícula.
- 4.6** O não comparecimento do candidato à convocação para assinatura do contrato padrão de matrícula de residência, assim como a ausência de documentos exigidos, implicará em perda automática da vaga;

## **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a presença de ilícitos, será considerada cancelada a inscrição do candidato.
- 5.2** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFFS, *Campus* Chapecó.

Chapecó-SC, 23 de fevereiro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor